



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia.hctm@ebserh.gov.br

Portaria n.º 10, de 11 de janeiro de 2019

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

A Solicitação do Comissário Tiago da Costa Brito contida no Mem. n.º 3/2019/CPIPPAS-HC/UFTM-Filial Ebserh.

resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/1/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 179, de 7 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 206, de 10 de dezembro de 2018.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 11/1/2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 211, de 14 de janeiro de 2019, p.51